

de Infraestrutura – UIE nos termos do Decreto 58.385/2012, à sua respectiva Coordenadora Técnica e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designado a agente pública RENATA SANTIAGO DE OLIVEIRA, lotada na Unidade de Infraestrutura para ser Gestora do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente do Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico n.º 081/2023, Processo n.º 136.00040141/2024-23, que tem por objeto SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FATEC DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO/SP – LOTE 05, bem como, para ser Fiscal os agentes públicos Hamilton Pacifico da Silva e Daniela D'Avella Napolitano, ambos lotados na Unidade de Infraestrutura, cujas atribuições, responsabilidades e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS n.º 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Na data da assinatura digital.

Arq.ª Bruna Fernanda S. Ferreira
Coordenadora Técnica
Unidade de Infraestrutura - UIE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – RUSP
CONTRATO Nº 05/2023 – RUSP
Extrato de Termo de Aditamento
PROCESSOS No 2022.1.01946.1.7 e Volumes
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 56.419.492/0001-09
ALTERAÇÃO: 3º Termo Aditivo
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 17/03/2024.

Este presente termo aditivo totaliza um acréscimo de 3,93% (TRÊS VÍRGULA NOVENTA E TRÊS POR CENTO) ao valor inicial atualizado do contrato.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.37.99

VALOR DA BASE MENSAL INICIAL ATUALIZADA: R\$ 471.384,40

VALOR DA BASE ATUALIZADA: R\$ 489.890,52
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 5.803.579,91
VIGÊNCIA: 12 MESES

PARECER PG-USP: Portaria GR n.º 7.394 de 06/06/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 13/2023 – STI

PROCESSO Nº 2023.1.2845.1.0

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2024, a Superintendência de Tecnologia da Informação, C.N.P.J. n.º: 63 025 530/0060-64, sediada(o) no(a) Rua da Reitoria, 374 - 1º andar - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-220, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente de Tecnologia da Informação, Prof(a). Dr(a). João Eduardo Ferreira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

ITEM 1: AQUISICAO DE LICENCA

Quantidade: 1,00 UNIDADE (hum UNIDADE)

Preço Unitário: 810.000,0000 (oitocentos e dez mil reais)

Descrição do item

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

DESCRIÇÃO: AQUISICAO DE LICENCA

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Validade da Proposta: 90 dias corridos

Condições de Pagamento: 30 dias corridos

Código do Bem Mercúrio: 8617635

Código do Item BEC: 216003

Dados dos Fornecedores Registrados para o Item

Razão Social: Vex Tech Desenv Programas de Computadores

LTD A

CNPJ: 24.757.207/0001-73

Representante Legal: Leila Patrícia Lech Brauns

CPF: 74.331.979-66

E-mail: leila@grupovex.com.br

Telefone: (47) 3209-6667

Classificação: 1

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente

Ata terá(ão) validade por 12 (doze) mês(es), contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 11 de março de 2024.

Prof(a). Dr(a). João Eduardo Ferreira (Superintendente de

Tecnologia da Informação)

Leila Patrícia Lech Brauns (Vex Tech Desenv Programas de

Computadores LTDA)

ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 13/2023 – STI

Unidade / Órgão Participante: Superintendência de Tecnologia da Informação

Endereço de Entrega: STI - Av. Professor Luciano Gualberto,

Travessa do Politécnico, nº 71 - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo / SP

Item 1 - AQUISICAO DE LICENCA

Código BEC: 216003

Qtd. Total: 1

% Partic.: 100,00%

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Extrato do 1º Termo de Aditamento de Contrato (EESC n.º 009/2024)

Contrato n.º 018/2023-EESC

Processo n.º 2023.1.935.18.7 e volumes

Tomada de Preços 004/2023-EESC

Contratante: Escola de Engenharia de São Carlos/USP

CNPJ: 63.025.530/0028-24

Contratado: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 06.117.336/0001-15

Objeto: REFORMA (FACHADA, BANHEIROS E COBERTURA) E PINTURA DO PRÉDIO 2 DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO NA ÁREA I DO CAMPUS USP EM SÃO CARLOS/SP.

Data de Assinatura do Contrato: 07/11/2023

Data de Assinatura do 1º Termo de Aditamento de Contrato: 21/02/2024

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351 e 12.364.1043.1151

Elemento de Despesa: 33903981

Fonte: Tesouro do Estado

Cláusulas Aditadas:

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. - O presente termo aditivo tem como objeto:

a) - Acrescentar ao objeto contratual (os serviços descritos na Planilha de Serviços, Quantidades e Preços ora em ANEXO) o valor de R\$ 50.143,50, o que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 6,048% do valor inicial contratado.)

b) - Aditar (em consequência os serviços descritos na Planilha de Serviços, Quantidades e Preços ora em ANEXO) o prazo contratual em mais 90 dias corridos. O prazo para conclusão da obra/ serviços passa de 90 dias para 180 dias, ficando seu término para 01 de junho de 2024, em anuência a justificativa apresentada pela

Fiscalização da EESC/USP, conforme prescreve o artigo 57 §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. - O valor atualizado do contrato é de R\$ 829.038,51.

2.2. - O valor referente ao presente acréscimo ao objeto

contratual de R\$ 50.143,50, que representa aproximadamente 6,048% do valor inicial do contrato.

2.3. - Em decorrência do acréscimo ao objeto contratual, objeto deste termo de aditamento, a partir de 21 de fevereiro de 2024, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 879.182,01.

3. - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. - O valor total da garantia contratual (5% do valor total do contrato) passa a ser de R\$ 43.959,10.

3.2. - Neste ato, a CONTRATADA compromete-se a reforçar, no prazo de dez dias úteis, a garantia contratual em R\$ 2.507,17, mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou apresentação de fiança bancária ou seguro-garantia, com vencimento para 30/08/2024.

3.3. - Caso a garantia oferecida pela CONTRATADA evidencie qualquer impropriedade ou incorreção em seu teor ou origem, a CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir sua regularização ou substituição no prazo de dias úteis a contar da data da intimação.

3.4. - A falta de atendimento à convocação para regularização ou substituição da garantia na forma e prazo especificado no parágrafo anterior, sujeitará a CONTRATADA às seguintes consequências;

a) - retenção dos pagamentos que lhe sejam devidos, para recomposição da garantia contratual, na modalidade caução de dinheiro; ou

b) - caracterização de inexecução contratual, ensejando a consequente aplicação das penalidades previstas na cláusula oitava do contrato e, ainda, a rescisão do ajuste com fundamento no artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.5. - Caberá a Administração contratante decidir motivadamente entre a retenção de pagamentos para recomposição da garantia contratual ou a caracterização da inexecução contratual.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato inicial, que ora se adita, não atingidas pelo presente Termo.

ESCOLA POLITÉCNICA

Escola Politécnica

Contrato n.º 30/2023

Extrato de Aditamento 01

Contratante: Universidade de São Paulo (Escola Politécnica)

Contratada: União Forte Contra Incêndio Ltda - CNPJ n.º 26.061.667/0001-98

Objeto: Recarga de Extintores

Modalidade: Pregão

Número: 49/2023

Processo: 23.1.1092.3.5

Valor do Contrato: R\$ 40.956,30 (quarenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351

Prorrogação do Prazo de Vigência: 20 (vinte) dias a partir de 08/03/2024

Data da Assinatura: 06/03/2024

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Reti-Ratificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato

Processo: 23.1.1111.11.0

Parecer PG.P:7394/2019

Contrato n.º: 02/2022

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: M Thomaz Construções e Serviços Ltda.

Reti Ratificação: Data de assinatura: onde se lê: 20 de fevereiro de 2023, leia-se: 20 de fevereiro de 2024.

As demais cláusulas não cabem retificações.

Data de Assinatura: 08/03/2024

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Reti-Ratificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato

Processo: 23.1.1111.11.0

Parecer PG.P:7394/2019

Contrato n.º: 02/2022

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: M Thomaz Construções e Serviços Ltda.

Reti Ratificação: Data de assinatura: onde se lê: 20 de fevereiro de 2023, leia-se: 20 de fevereiro de 2024.

As demais cláusulas não cabem retificações.

Data de Assinatura: 08/03/2024

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Homologação de Licitação

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - USP

Pregão Eletrônico 23/2023 - FAU

Processo: 2023.1.552.16.4

Objeto: Prestação de serviço de reforma e adequações da Sala de Resina da FAU USP

OBJETO ÚNICO

Vencedor LERA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 48.538.765/0001-06

Valor Total: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Despacho do Diretor: Homologo o item 01 referente ao

Pregão 23/2023 FAU conforme julgamento da Comissão de Licitações da FAU/USP e adjudicado pela pregoeira em 28/02/2024 - Prof. Dr. Guilherme Teixeira Wisnik (Vice Diretor em exercício da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP)

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Fechamento do Pregoeiro, homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 05/2023, conforme adjudicação do Pregoeiro em ato de 06/02/2024 e autorizo a despesa.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2024.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Diretor da FDRP

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Faculdade de Educação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Publicação trimestral do(s) preço(s) registrado(s), nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 63.722/18, art. 5º, inciso XI e art. 9º, inciso XI, referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 4/2023 - FE. O(s) item(ns) constante(s) no respectivo Registros de Preços está(ão) disponível(is) no site www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. O(s) preço(s) registrado(s) em ata não sofreu(ram) alteração(ões).

Prof. Dr. José Pinhata Otoch

SUPERINTENDENTE

P/ CONTRATANTE

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

UP DISTRIBUIDORA LTDA

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Publicação trimestral do(s) preço(s) registrado(s), nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 63.722/18, art. 5º, inciso XI e art. 9º, inciso XI, referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 4/2023 - FE. O(s) item(ns) constante(s) no respectivo Registros de Preços está(ão) disponível(is) no site www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. O(s) preço(s) registrado(s) em ata não sofreu(ram) alteração(ões).

Prof. Dr. José Pinhata Otoch

SUPERINTENDENTE

P/ CONTRATANTE

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

UP DISTRIBUIDORA LTDA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

PROCESSO USP N.º: 23.1.3941.62.5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – BEC REG. DE PREÇO-MENOR PREÇO – Nº 583/2023

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE –18/03/2024

Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 11/01/2024 e autorizo a despesa.

Prof. Dr. José Pinhata Otoch

Superintendente do Hospital Universitário - USP

Nº Funcional - 51992

PROCESSO USP N.º: 23.1.3556.62.4

MODALIDADE: PREG.ELETRÔNICO –BEC REG. DE PREÇO-MENOR PREÇO – Nº. 504/2023

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE – 18/03/2024

Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 29/11/2023, e autorizo a despesa.

Prof. Dr. José Pinhata Otoch

Superintendente do Hospital Universitário - USP

Nº Funcional - 51992

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para Registro de Preços Nº 577/2023 – HU

OC. 102150100582023OC00610

PROCESSO Nº 2023.1.3993.62.5

Aos 14 dias do mês de março do ano de 2024, o Hospital Universitário, C.N.P.J n.º: 63 025 530/0085-12, sediada (o) no (a) Av.Prof. Lineu Prestes, 2565 – 3º andar - sala A 30700 - Cidade Universitária – São Paulo - SP - CEP: 05508-000, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, representada (o) neste ato pelo (a) seu (sua): Superintendente, Prof. Dr. José Pinhata Otoch designado através da publicação no D.O.E de 09/02/2022 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002 e 47.945, de 16/07/2003, e 51.809 de 16/05/2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76 de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao (s) item (ns) abaixo descrito (s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

LOTE / ITEM - DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO - QUANTIDADE

- VALOR UNITÁRIO